

Solicitação: 168/2023 Finalidade: Participar do Encontro Nacional de Secretários Judiciários da Justiça Eleitoral, a ser realizado nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, das 9h às 18h, no Edifício-Sede do TSE, em Brasília/DF. SEI 0004169-23.2023.6.02.8000.

Período de Afastamento: 14/06/2023 a 17/06/2023

Destino(s): BRASÍLIA

Beneficiário: Alex Flávio Santos Da Silva Cargo: Cj-2

Qtde: 3,50 VI.Unit.: 632,00 Adic.Desloc.: 505,60 Desc.Legais: 292,32 Total Pago: 2.425,28

Beneficiário: Saulo Santos Nobre Cargo: Cj-3

Qtde: 3,50 VI.Unit.: 632,00 Adic.Desloc.: 505,60 Desc.Legais: 292,32 Total Pago: 2.425,28

Maceió, 06 de junho de 2023.

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 231/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

*Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022, alterou, entre outras, a Resolução CNJ nº 227/2016 (*Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências*);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TRE-AL nº 15.974, de 15 de julho de 2019, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 01, de 03 de abril de 2023, dispôs sobre a Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade avaliar periodicamente a utilização do regime de teletrabalho e do trabalho híbrido;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 0001917-81.2022.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho, com a finalidade de assegurar a utilização adequada do regime do teletrabalho e do trabalho híbrido no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas.

Art. 2º A Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal, será composta nos seguintes termos:

I - Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenação dos trabalhos;

II - Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho - representante da Diretoria-Geral;

III - Ivana Barros Fontes Teles Peixoto - representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque - representante desta Presidência;

V - Daniel Auto de Albuquerque - representante da Secretaria Judiciária;

VI - Titular da Coordenadoria de Infraestrutura - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII - André Luís Cavalcante Gomes - representante da Secretaria de Administração.

Art. 3º Revogam-se as Portarias da Presidência nº 42, de 25 de janeiro de 2023, e nº 65, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de junho de 2023.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente